

XXXV - área de terreno com a medida de 58,00m², situada no Município de Santa Luzia, necessária à faixa de servidão do interceptor do Córrego Tenente - MD, Gleba 09/21, de propriedade de herdeiros de João Inácio dos Santos: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo; o ponto de partida (PP) foi materializado no eixo do interceptor com a cerca de divisa entre os proprietários Ladir Lima Soares e herdeiros de Maria Luciana Moreira, de coordenadas N=7.817.228,094m e E=522.985,194m, sendo o vértice inicial da faixa a ser descrita; deste, com azimute de 225º48'57" e distância de 19,22m, tem-se o vértice V1, de coordenadas N=7.817.214,695 e E=622.971,408m, sendo o vértice final da faixa descrita; confronta-se, pelo vértice PP, com a área de propriedade de Ladir Lima Soares, pelas laterais, com a área remanescente de propriedade de herdeiros de Maria Luciana Moreira, e pelo vértice V1, com a área de propriedade de herdeiros de João Inácio dos Santos; Planta Cadastral CBI: 9578000540;

XXXVI - área de terreno com a medida de 50,00m², situada no Município de Santa Luzia, necessária à faixa de servidão do interceptor do Córrego Tenente - MD, Gleba 09A/21, de propriedade de herdeiros de João Inácio dos Santos: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo; o ponto de partida (PP) foi materializado no eixo do interceptor com a cerca de divisa entre a propriedade de herdeiros de Maria Luciana Moreira e a propriedade de herdeiros de João Inácio dos Santos, de coordenadas N=7.817.214,695m e E=622.971,408m, sendo o vértice inicial da faixa a ser descrita; deste, com azimute de 225º48'57" e distância de 16,76m, tem-se o vértice V1, de coordenadas N=7.817.203,013 e E=622.959,388m, sendo o vértice final da faixa descrita; confronta-se, pelo vértice PP, com a área de propriedade de herdeiros de Maria Luciana Moreira, pelas laterais, com a área remanescente de propriedade de herdeiros de João Inácio dos Santos, e pelo vértice V1, com a Estrada Vicinal; Planta Cadastral CBI: 9578000541;

XXXVII - área de terreno com a medida de 202,00m², situada no Município de Santa Luzia, necessária à faixa de servidão do interceptor do Córrego Tenente - MD, Gleba 14/21, de propriedade de Augusto Matos Resende: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo; o ponto de partida (PP) foi materializado no eixo do interceptor com a cerca de divisa entre os proprietários Marcos Vinicius Lopes Albrickner e Augusto Matos Resende, de coordenadas N=7.816.105,070m e E=622.476,585m, sendo o vértice inicial da faixa a ser descrita; deste, com azimute de 199º09'45" e distância de 31,32m, tem-se o vértice V1, de coordenadas N=7.816.075,484m e E=622.466,304m; deste, com azimute de 230º48'56" e distância de 35,93m, tem-se o vértice V2, de coordenadas N=7.816.052,785m e E=622.438,457m, sendo o vértice final da faixa descrita; confronta-se, pelo vértice PP, com a área de propriedade de Marcos Vinicius Lopes Albrickner, pelas laterais, com a área remanescente de propriedade de Augusto Matos Resende, e pelo vértice V2, com a área de propriedade de Luis Manoel Pena; Planta Cadastral CBI: 9578000542; e

XXXVIII - área de terreno com a medida de 61,00m², situada no Município de Santa Luzia, necessária à faixa de servidão do interceptor do Córrego Tenente - MD, Gleba 14A/21, de propriedade de Luis Manoel Pena: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo; o ponto de partida (PP) foi materializado no eixo do interceptor com a cerca de divisa entre os proprietários Augusto Matos Resende e Luis Manoel Pena, de coordenadas N=7.816.052,785m e E=622.438,457m, sendo o vértice inicial da faixa a ser descrita; deste, com azimute de 230º48'56" e distância de 6,36m, tem-se o vértice V1, de coordenadas N=7.816.048,767m e E=622.433,528m; deste, com azimute de 203º55'40" e distância de 13,97m, tem-se o vértice V2, de coordenadas N=7.815.035,994m e E=622.427,860m, sendo o vértice final da faixa descrita; confronta-se, pelo vértice PP, com a área de propriedade de Augusto Matos Resende, pelas laterais, com a área remanescente de propriedade de Luis Manoel Pena, e pelo vértice V2, com a área de propriedade de Kandura Indústria e Comércio Ltda; Planta Cadastral CBI: 9578000543.

DECRETO NE Nº 492, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, terreno necessário à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Santa Rita de Caldas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e na conformidade da alínea “d” do art. 5º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, o terreno situado no Município de Santa Rita de Caldas, com medidas, confrontações e descrição topográfica especificadas no Anexo.

Art. 2º O terreno caracterizado no Anexo é necessário à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Santa Rita de Caldas pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG.

Art. 3º A COPASA MG fica autorizada a promover a constituição de servidão do terreno descrito no Anexo, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Danilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena
Olavo Bilac Pinto Neto

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE Nº 492, de 11 de setembro de 2013)

As medidas, confrontações e a descrição topográfica do terreno de que trata este Decreto são as seguintes: área de terreno com a medida de 78,00m², situada no Município de Santa Rita de Caldas, necessária à faixa de servidão do interceptor do Rio Claro – MD – DN 150 mm - Gleba 05ª/44, de propriedade presumida de José Felipe e outros. Fica constituída uma faixa de servidão de 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado do eixo a ser descrito, com os seguintes limites, medidas e confrontações: o ponto de partida (PP) foi materializado sobre o alinhamento da cerca de divisa do mesmo proprietário, de coordenadas N=7563208.101m e E=362158.913m, coincidente com o vértice V1 da Gleba 05, vértice V0 e ponto inicial da descrição desta Gleba 05 A; daí segue com o azimute de 25º30'27", na distância de 8,00 m, até atingir o vértice V1, de coordenadas N= 7563213.690m e E= 362161.580m; daí segue com o azimute de 13º42'07", na distância de 18,00 m, até atingir o vértice V2, de coordenadas N= 7563229.183 e E= 362165.357, sobre o alinhamento da cerca de divisa do mesmo proprietário, ponto final para descrição desta gleba 05 A, confrontando-se pelas laterais da faixa com área remanescente da propriedade presumida de José Felipe; CBI: 9592000192.

11 464698 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

no uso de suas atribuições, autoriza MARCO ANTONIO REBELO ROMANELLI, ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, a ausentar-se do país, no período de 23/09/2013 a 20/10/2013, sem ônus para o Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

no uso de suas atribuições, autoriza PAULO AFONSO ROMANO, Secretário Adjunto de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a ausentar-se do país, no período de 14/09/2013 a 29/09/2013, para participar do Curso de Treinamento "Agricultural Cooperative and Producers' Association Management", no Japão, sem ônus para o Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARCELO JÚNIOR FONTES, MASP 752505-8, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, código CH-25 FA14, símbolo F-4A do Quadro Específico de Provimento em

Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/1ºNIVEL/BH-2/SRF II BELO HORIZONTE.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, VÂNIA LÚCIA CARVALHO MENDES, MASP 669045-7, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA22, símbolo F-SA do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/1ºNIVEL/BH-2/SRF II BELO HORIZONTE.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, WAGNER ARLINDO MARQUES, MASP 668986-3, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NIVEL, código CH-12 FA03, símbolo F-6B do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/BH-2/SRF II BELO HORIZONTE.

nomeia, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SIMONE DE MELO PAULA, MASP 668807-1, GEFAPZ, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, código CH-25 FA14, símbolo F-4A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de

Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na AF/1ºNIVEL/BH-2/SRF II BELO HORIZONTE.

nomeia, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCELO JÚNIOR FONTES, MASP 752505-8, GEFAPZ, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA22, símbolo F-5A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na AF/1ºNIVEL/BH-2/SRF II BELO HORIZONTE.

nomeia, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, AULO MARCUS DE MEIRELES FILHO, MASP 668901-2, GEFAPZ, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NIVEL, código CH-12 FA03, símbolo F-6B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na AF/ITAMBACURI/SRF I GOVERNADOR VALADARES.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

designa, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 43.711, de 08 de janeiro de 2004, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco:

Pelo Poder Público Estadual

Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM:

- Titular: Túlio Bahia Alves
Suplente: Rodrigo Bastos Lopes Reis
Pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG:
Titular: Albani Dias Carvalho
Pelo Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER:
Suplente: Eldipio Antônio da Silva
Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA:
Titular: Kênia da Silva Guimarães
Suplente: Mariano Gomes
Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD:
Titular: Clarissa Alves Vieira de Souza
Pela Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG:
Suplente: Alexandre Andrade de Castro
Pela Secretaria de Estado de Educação - SEE:
Titular: Neusa Maria Cançado Guimarães
Suplente: Paulo Roberto Gonçalves
Pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG:
Titular: Edmilson José da Lage
Suplente: Leonardo Ribeiro Borges
Pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF:
Titular: Yustane Larissa Veiga Lopes
Suplente: José Wilson Neves
Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER:
Titular: Sidney Antônio Guimarães Silva
Suplente: Luis Cláudio Dantas

Pelo Poder Público Municipal

Pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte:

- Titular: Jaqueline Rodrigues Filgueiras
Suplente: Marceone dos Santos Guimarães
Pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:
Titular: João Nogueira da Silva Júnior
Pela Prefeitura Municipal de Dolores do Indaia:
Suplente: Ailton Antônio da Silva
Pela Prefeitura Municipal de Patins:
Titular: Mário da Silva Oliveira
Suplente: Lourenço Magela Silva Oliveira
Pela Prefeitura Municipal de Japaraíba:
Titular: Lenir do Rosário Moreira Oliveira
Pela Prefeitura Municipal de Serra da Saudade:
Suplente: Claudiana Aparecida Ribeiro
Pela Prefeitura Municipal de Luz:
Titular: Lourdes Miriam Araújo Raposo
Pela Prefeitura Municipal de Córrego Dantas:
Suplente: Luiz Cláudio Coimbra
Pela Prefeitura Municipal de São Roque de Minas:
Titular: André Luis Braga Picardi
Pela Prefeitura Municipal de Capitólio:
Suplente: Vicente de Paulo Leite
Pela Prefeitura Municipal de Iguatama:
Titular: Luiza Augusta Garcia Leão
Suplente: Maria Aparecida Garcia de Assis
Pela Prefeitura Municipal de Moema:
Titular: Luiz Paulo Aparecido Gontijo Caetano
Suplente: Juares Soares Lino

Pelos Usuários

- Pela Biosev S.A.:
Titular: Fernanda Oliveira Mateus Borges
Suplente: José Lucas Marinho
Pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN:
Titular: Alexandre Ferreira
Suplente: Antônio Carlos Marques Santos
Pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA:
Titular: Júlio César dos Santos
Suplente: Rosângela Pereira Gontijo
Pela White Martins Gases Ind. Ltda.:
Titular: Geovani Pain Soares
Pela Embaré Indústrias Alimentícias S.A.:
Suplente: Cicero Mateus Filho
Pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata - SAAE Lagoa da Prata:
Titular: Astácio Correia Neto
Suplente: Sílvia Fonseca Santana Bernardes
Pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG:
Titular: Túlio Pereira de Sá
Suplente: Átila Alves e Costa
Pela Bambui Bioenergia S.A.:
Titular: Marisa Arantes Teixeira
Suplente: Claudemir Lima Araújo
Pela Imerys do Brasil Comércio de Extração de Minérios Ltda.:
Titular: Anísio Sales
Suplente: Gilmar Aparecido Gomes da Silva

Pela Sociedade Civil

- Pelo Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC:
Titular: Rogério Chaves
Pela Fundação Educacional, Assistencial e de Proteção ao Meio Ambiente - FEAMA:
Suplente: Paulo José de Oliveira
Pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES:
Titular: Jussara Cristina Gonçalves de Oliveira
Suplente: Célia Regina Alves Rennó
Pela Fundação Educacional Vale do São Francisco - FEVASF:
Titular: Lucivane Lamounier Faria
Suplente: Cristina Martins Simões Carvalho
Pela Associação Ambientalista do Alto São Francisco - ASF:

- Titular: Lessandro Gabriel da Costa
Suplente: Fernando Antônio Sasdelli Gonsalves
Pela Associação Ambientalista das Bacias do Alto São Francisco e Pará - ABASF:
Titular: Ricardo Costa de Oliveira
Suplente: Talita da Silva Borges
Pela Associação Nordeste Reforestamento e Educação - NORDESTA:
Titular: Neuza Falco Galvão
Suplente: Zenaido Lima da Fonseca
Pela Associação dos Papapeiros e Amigos do Meio Ambiente - APAMA:
Titular: Ieda Ester de Mendonça Teixeira
Suplente: Lisbete Maria Souto de Campos
Pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais/Unidade Arcos - PUC MINAS Arcos:
Titular: Anaximandro Lourenço Azevedo Feres
Suplente: Lucas Lara de Oliveira

designa, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 45.184, de 28 de setembro de 2009, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus:

PELO PODER PÚBLICO ESTADUAL

- Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER:
Titular: Sérgio Vinicius Parentoni Grupioni
Suplente: Tânia Carvalho Coleta
Pelo Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG:
Titular: Marcos da Silva Oliveira
Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA:
Suplente: Alexandre Nunes de Castro
Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM:
Titular: Wyllian Giovanni de Moura Melo
Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD:
Suplente: Carlos José Lessa
Pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF:
Titular: Ailton Rosa Leonel
Pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA:
Suplente: Luiz Mário Leite Júnior
Pela Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG:
Titular: Ailton Aparecido de Lacerda
Pela Secretaria de Estado de Saúde – SES:
Suplente: Ednei Soares de Oliveira

PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- Pela Prefeitura Municipal de Mantena:
Titular: Aender Alves de Araújo
Pela Prefeitura Municipal de Ataléia:
Suplente: Geraldo Dias Amador
Pela Prefeitura Municipal de Itambacuri:
Titular: Geraldo Antônio de Magalhães
Pela Prefeitura Municipal de Frei Gaspar:
Suplente: Cesário Ferreira de Almeida
Pela Prefeitura Municipal de São Félix de Minas:
Titular: Nágila Karine Soares
Pela Prefeitura Municipal de São José do Divino:
Suplente: Gislei Alves dos Santos
Pela Prefeitura Municipal de Itabirinha:
Titular: Rielis Ramos da Cruz
Pela Prefeitura Municipal de Nova Belém:
Suplente: Adonias Martins da Silva
Pela Prefeitura Municipal de São João do Manteninha:
Titular: Claudionor Fernandes Santos
Pela Prefeitura Municipal de Central de Minas:
Suplente: Oscar Gonzaga da Cunha Júnior

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891
Governador: ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Vice-Governador: ALBERTO PINTO COELHO
Secretária de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais: MARIA COELI SIMÕES PIRES
Diretor Geral: EUGÊNIO FERRAZ 3237-3401
Vice-Diretor Geral: HÉLIO MÁRCIO CAMPOS 3237-3403
Chefe de Gabinete: ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK 3237-3401
Diretor Industrial: THEOFILO PEREIRA 3237-3448
Diretor de Redação, Divulgação e Arquivos: AFONSO BARROS DE OLIVEIRA 3237-3509
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças: ANA COSTA REGO 3237-3410
Diretor de Negócios: BENJAMIN ALVES RABELLO FILHO 3237-3467
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais: Avenida Augusto de Lima, 270
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001
Endereço Para Correspondência: Rua Espírito Santo, 1040 CEP. 30160-031
Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513
Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478
Central de Informações: (31) 3237-3560
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br